

CERTIFICADO LP+LI-A N°. 001/2016 - SM

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de Junho de 2008 e demais normas específicas, concede ao empreendimento **LATICINIOS VERDE CAMPO LTDA**, CNPJ N°. 01.405.821/0001-70, Licença Prévia e Licença de Instalação, concorrentemente - **Ampliação, para as atividades de Preparação do Leite e fabricação de produtos de laticínios**, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada no Avenida Bueno da Fonseca, nº 500, Bairro Aquentá Sol, Coordenadas Geográficas, DATUM WGS 84 Lat/Y. -21° 13' 26.23" e Long/X. -44° 59' 10.54", no município de Lavras, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 0026711999/008/2015 e decisão da Unidade Regional Colegiada Copam Sul de Minas, em reunião do dia 18/02/2016.

Sem condicionantes

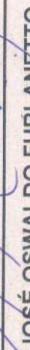
Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Renovação de Outorga nº 022075/2015; Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular, para fins de Consumo Humano e Irrigação; Vazão: com tempo de captação de 13:00 horas/dia, totalizando 182,0 m³/dia, e por 12 meses/ano; Coordenadas geográficas: Latitude -21° 13' 26" e de Longitude -44° 59' 13".
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento em 18/02/2020.

Varginha, 18 de Fevereiro de 2016.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Empreendedor: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Empreendimento: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

CNPJ: 01.405.821/0001-70

Município: Lavras

Atividade: Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios

Código DN 74/04: D-01-06-6

Processo: 00267/1999/008/2015

Validade: 04 anos

Ítem	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar as condicionantes estabelecidas na licença principal (Revalidação da Licença de Operação PA nº 00267/1999/007/2014).	Durante a vigência de da LP+LI de Ampliação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM- SM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.